

ATA DA 25ª REUNIÃO DO CONEMA

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dez, com a presença dos Senhores, Antônio Carlos Freitas de Gusmão (Secretário Executivo), Jorge Pinheiro (SEA), Luiz Soraggi (APREMERJ), Verônica da Matta (ALERJ), Alceo Magnanini (Biosfera), Paulo Pizão (FIRJAN), Lilian Couto Cordeiro (Secretaria de Estado de Educação), Edison Munhoz (CUT), como convidados, o senhor, Paulo Roberto Bento Carneiro (SEA) teve início a presente sessão do CONEMA. Passando à ORDEM DO DIA, o Secretário Executivo do CONEMA abriu a reunião, às 10h40min, agradecendo a presença de todos e informando os itens da agenda. Iniciou mencionando as duas novas propostas dos textos das Resoluções que foram discutidas na Câmara Técnica de Legislação durante reunião realizada no dia 07/12/10. Em relação à proposta de revogação da Deliberação CECA nº 4.226, de 21/11/02, que regulamenta os casos e condições em que podem ocorrer averbações nas Licenças Ambientais (LP, LI, LO), no Credenciamento de Laboratórios (CCL) e nos Certificados de Registro (CRV, CRA, CRH), esclareceu que as antigas Deliberações estão desatualizadas em função dos novos procedimentos de licenciamento ambiental, estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/09, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental – SLAM, foi aceita por unanimidade e aprovada o texto da Resolução CONEMA nº 27. Em seguida aceita por unanimidade e aprovada o texto da Resolução CONEMA nº 28 que revogou a Deliberação CECA nº 17, de 16/02/78, que aprovou os seguintes documentos: DZ-1102-R-3 – CATEGORIAS GERAIS DE ÁREAS PROTEGIDAS; DZ-1103-R-3 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS GERAIS DE ÁREAS PROTEGIDAS – DEFINIÇÕES; DZ-1104-R-3 – ÁREAS PROTEGIDAS A CONSIDERAR NO ESTADO; NT-1105-R-4 – PARQUE ESTADUAL – REQUISITOS; NT-1106.R-4 – RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL – REQUISITOS; NT-1109.R-2 – FLORESTA ESTADUAL – REQUISITOS e NT-1110.R-4 – ÁREA ESTADUAL DE LAZER – REQUISITOS. No final da reunião foi definido o calendário dos Plenários do CONEMA em 2011. As reuniões ordinárias serão bimestrais, na última sexta-feira, dos meses ímpares. A primeira reunião foi agendada para o dia 28/01/2011, e as seguintes para os dias 25/03/2011, 27/05/2011, 29/07/2011, 30/09/2011 e 25/11/2011. Foi solicitada a criação de um grupo de trabalho para discussão dos termos da Resolução que estabelecerá diretrizes e condições para a operação e o licenciamento das Usinas de Recuperação de Energia - URE. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário Executivo do CONEMA encerrou a reunião às 12h30min, solicitando que se lavrasse a presente Ata, que é assinada por mim, Antônio Carlos Freitas de Gusmão. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2010.